

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA RETIFICADORA Nº 010/2025

Retifica a Portaria nº 009/2025

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Quartel Geral – FUNDOPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 22, parágrafo único, incisos IV, IX e XV da Lei nº 958 de 30 de dezembro de 2004, após observar erro material no nome da servidora, retifica a Portaria nº 009/2025 publicada em 29/10/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 50 da Lei nº 958 de 30 de dezembro de 2004 c/c o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora, Sra. **CRISTIANA BATISTA NUNES SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 02x.xxx.xxx-41, matrícula 0230-3, no cargo efetivo de Professor PEB1, Nível II, Grau M, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral, 12 de novembro de 2025.

ALINE ALVES FIUZA

Superintendente do FUNDOPREV

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:957468EA

Publicada em	13/11/2025
Diário	Diário Oficial dos Municípios Mineiros
Edição	4150
Código identificador	957468EA

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>